

EL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO DEMACRO  
 DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS  
**DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE-DICMA**  
**PRODUTOS CONTROLADOS GUARULHOS**  
 Rua Itaverava, 48 – 6º andar – Guarulhos/SP – Cep 07111-040

ANO DE 2021

N.º **0824**

**LICENÇA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMÍCOS CONTROLADOS**

A firma MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.298.420/0003-56, estabelecida à RUA MONICA APARECIDA MOREDO, 350, no bairro BONSUCESSO, no município de GUARULHOS, Estado de São Paulo, pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) FABRICIO HERMANO TAVARES DE BRITO, de acordo com o que requereu, tendo pago os emolumentos estipulados por lei, tem permissão dessa Delegacia para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935.

**ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Guarulhos, 17 de março de 2021.

**VILSON GENESTRETTI**  
 DELEGADO DE POLÍCIA

Andréa C. S. Silva  
 RG: 26.891.751/SSP/SP



**LOBO assessorias e representações**  
 Elio Lobo Despachante Oficial  
 11 3222-8140  
 11 3221-0803  
 www.entolobodespachante.com  
 administracao@entolobodespachante.com

- OBSERVAÇÕES:** O presente Certificado é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:
- a) observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
  - b) comunicar à DPC quando houver modificações de razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
  - c) produtos fiscalizados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidade não superior a 02 (dois) quilogramas, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do parágrafo único do art.101 do Decreto Federal n.º 3.665, de 20 de novembro de 2.000;
  - d) produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (DPF), atentar para o disposto na Portaria DPF 240/19 e Lei Federal n.º 10.357/01
- IMPORTANTE:**
- 1) Esta licença refere-se tão-somente aos produtos de categoria de controle 6 (Secretaria de Segurança Pública)
  - 2) Produtos fiscalizados pelo Comando do Exército (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do CR (ou TR) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2.ª Região Militar - SFPC/2
  - 3) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria de controle 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal - Divisão de Repressão a Entorpecentes - DRE